



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 54/2023

Assunto: Alteração do artigo 14-A, da Lei do SUAS nº 13.008

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei Federal 8.742 de 07/12/1993 - LOAS;
- a Resolução MDS/CNAS nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- O SEI 081849/2023 encaminhado ao CMAS no dia 30/08/2023 pelo Departamento de Gestão do SUAS;
- A Lei Municipal nº 13.010, de 30/11/2017;

Resolve aprovar a alteração do Art. 14-A da Lei do SUAS nº 13.008, acrescido pela Lei nº 14.260, de 20/06/2022, que prevê o albergue noturno como única modalidade de acolhimento institucional, para a redação descrita conforme o Anexo I desta Resolução, visando a adequação à legislação vigente.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

LEI Nº XXXX, DE __/ __/ 2023

Promove alterações na Lei nº 13.008, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS - de Ponta Grossa.

Art. 1º O artigo 14-A da Lei nº 13.008, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14-A As Unidades de Acolhimento Institucional a que se refere o inciso VI do art. 14, serão implantadas nas modalidades regulamentadas pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto nº 13.524, de 27 de setembro de 2017 e Resolução CMAS nº 35, de 28 de setembro de 2017, sendo descritas as seguintes unidades: (NR)

I - Abrigo Institucional;

II - Abrigo Institucional em Instituição de Longa Permanência (ILPI);

III - Casa de Passagem;

IV - Casa-Lar;

V - Residência Inclusiva;

VI - Albergue Noturno.